

RESOLUÇÃO Nº 1044, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova as Reformulações Orçamentárias referentes ao exercício 2013 dos Regionais que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando as deliberações do Plenário do CFMV ocorridas nas CCLXII e CCLXIV Sessões Plenárias Ordinárias do CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as 1^{as} Reformulações Orçamentárias do exercício de 2013, conforme a seguir:

I – CRMV-BA (PA CFMV nº 8048/2013):

Receita Corrente	2.557.286,00	Despesa Corrente	2.612.556,00
Receita de Capital	82.500,00	Despesa de Capital	27.230,00
TOTAL	2.639.786,00	TOTAL	2.639.786,00

II – CRMV-MG (PA CFMV nº 7851/2013):

Receita Corrente	6.389.277,50	Despesa Corrente	6.329.277,50
Receita de Capital	4.307.216,76	Despesa de Capital	4.367.216,76
TOTAL	10.696.494,26	TOTAL	10.696.494,26

III – CRMV-RJ (PA CFMV nº 7902/2013):

Receita Corrente	6.035.000,00	Despesa Corrente	6.035.000,00
Receita de Capital	900.000,00	Despesa de Capital	900.000,00
TOTAL	6.935.000,00	TOTAL	6.935.000,00

IV – CRMV-RN (PA CFMV nº 7897/2013):

Receita Corrente	800.000,00	Despesa Corrente	770.000,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	30.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

V – CRMV-RS (PA CFMV nº 7893/2013):

Receita Corrente	6.445.000,00	Despesa Corrente	6.147.000,00
Receita de Capital	1.555.000,00	Despesa de Capital	1.853.000,00
TOTAL	8.000.000,00	TOTAL	8.000.000,00

VI – CRMV-SP (PA CFMV nº 4340/2013):

Receita Corrente	17.000.000,00	Despesa Corrente	14.307.000,00
Receita de Capital	13.200.000,00	Despesa de Capital	15.893.000,00
TOTAL	30.200.000,00	TOTAL	30.200.000,00

VII – CRMV-AM (PA CFMV nº 4238/2013):

Receita Corrente	512.510,00	Despesa Corrente	504.510,00
Receita de Capital	147.000,00	Despesa de Capital	155.000,00
TOTAL	659.510,00	TOTAL	659.510,00

VIII – CFMV (PA CFMV nº 6246/2013):

Receita Corrente	21.000.000,00	Despesa Corrente	22.019.400,00
Receita de Capital	3.000.000,00	Despesa de Capital	1.980.600,00
TOTAL	24.000.000,00	TOTAL	24.000.000,00

Art. 2º Aprovar as 2^{as} Reformulações Orçamentárias do exercício de 2013, conforme a seguir:

I – CRMV-MT (PA CFMV nº 7672/2013);

Receita Corrente	1.901.410,45	Despesa Corrente	1.790.446,95
Receita de Capital	40.000,00	Despesa de Capital	150.963,50
TOTAL	1.941.410,45	TOTAL	1.941.410,45

II – CRMV-SP (PA CFMV nº 7900/2013);

Receita Corrente	17.000.000,00	Despesa Corrente	14.305.000,00
Receita de Capital	13.200.000,00	Despesa de Capital	15.895.000,00
TOTAL	30.200.000,00	TOTAL	30.200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Antônio Felipe P. de F. Wouk
Secretário-Geral
CRMV-PR nº 0850

Publicada no DOU de 30-12-2013, Seção 1, pág. 858.



XV - CRMV-PB (PA CFMV nº 8661/2013):

Receita Corrente	827.093,39	Despesa Corrente	764.565,36
Receita de Capital	592.000,00	Despesa de Capital	684.528,03
TOTAL	1.419.093,39	TOTAL	1.419.093,39

XVI - CRMV-PR (PA CFMV nº 8430/2013):

Receita Corrente	5.984.700,00	Despesa Corrente	5.556.700,00
Receita de Capital	1.075.000,00	Despesa de Capital	1.493.000,00
TOTAL	7.059.700,00	TOTAL	7.059.700,00

XVII - CRMV-PE (PA CFMV nº 8485/2013):

Receita Corrente	1.980.000,00	Despesa Corrente	1.884.000,00
Receita de Capital	2.000.000,00	Despesa de Capital	2.000.000,00
TOTAL	3.980.000,00	TOTAL	3.884.000,00

XVIII - CRMV-PI (PA CFMV nº 8178/2013):

Receita Corrente	1.363.000,00	Despesa Corrente	955.000,00
Receita de Capital	620.000,00	Despesa de Capital	1.028.000,00
TOTAL	1.983.000,00	TOTAL	1.983.000,00

XIX - CRMV-RJ (PA CFMV nº 8200/2013):

Receita Corrente	5.460.000,00	Despesa Corrente	6.160.000,00
Receita de Capital	7.000.000,00	Despesa de Capital	40.000,00
TOTAL	12.460.000,00	TOTAL	6.200.000,00

XX - CRMV-RN (PA CFMV nº 8197/2013):

Receita Corrente	760.000,00	Despesa Corrente	677.000,00
Receita de Capital	390.000,00	Despesa de Capital	52.000,00
TOTAL	1.150.000,00	TOTAL	1.200.000,00

XXI - CRMV-RS (PA CFMV nº 8202/2013):

Receita Corrente	7.480.000,00	Despesa Corrente	7.480.000,00
Receita de Capital	1.220.000,00	Despesa de Capital	1.220.000,00
TOTAL	8.700.000,00	TOTAL	8.700.000,00

XXII - CRMV-RO (PA CFMV nº 8177/2013):

Receita Corrente	824.800,00	Despesa Corrente	811.300,00
Receita de Capital	180.000,00	Despesa de Capital	225.500,00
TOTAL	1.004.800,00	TOTAL	1.036.800,00

XXIII - CRMV-RR (PA CFMV nº 8395/2013):

Receita Corrente	169.005,00	Despesa Corrente	169.005,00
Receita de Capital	31.280,00	Despesa de Capital	31.280,00
TOTAL	200.285,00	TOTAL	200.285,00

XXIV - CRMV-SC (PA CFMV nº 8199/2013):

Receita Corrente	5.400.000,00	Despesa Corrente	5.002.000,00
Receita de Capital	5.050.000,00	Despesa de Capital	368.000,00
TOTAL	10.450.000,00	TOTAL	5.370.000,00

XXV - CRMV-SP (PA CFMV nº 8147/2013):

Receita Corrente	17.050.000,00	Despesa Corrente	14.085.000,00
Receita de Capital	5.050.000,00	Despesa de Capital	8.013.000,00
TOTAL	22.100.000,00	TOTAL	22.100.000,00

XXVI - CRMV-SE (PA CFMV nº 8179/2013):

Receita Corrente	490.000,00	Despesa Corrente	469.500,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	20.500,00
TOTAL	490.000,00	TOTAL	490.000,00

XXVII - CRMV-TO (PA CFMV nº 8293/2013):

Receita Corrente	1.100.000,00	Despesa Corrente	999.400,00
Receita de Capital	1.250.000,00	Despesa de Capital	250.600,00
TOTAL	2.350.000,00	TOTAL	1.250.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

ANTÔNIO FELIPE P. F. WOUK
Secretário-Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/cidada.html>, pelo código 0001201312300858

RESOLUÇÃO Nº 1.044, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova as Reformulações Orçamentárias referentes ao exercício 2013 dos Regionais que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando as deliberações do Plenário do CFMV ocorridas nas CCLXII e CCLXIV Sessões Plenárias Ordinárias do CFMV resolve:

Art. 1º Aprovar as 1ª Reformulações Orçamentárias do exercício de 2013, conforme a seguir:

I - CRMV-BA (PA CFMV nº 8048/2013):

Receita Corrente	7.557.786,00	Despesa Corrente	6.612.556,00
Receita de Capital	88.500,00	Despesa de Capital	87.500,00
TOTAL	7.646.286,00	TOTAL	6.699.786,00

II - CRMV-MG (PA CFMV nº 7851/2013):

Receita Corrente	6.389.777,50	Despesa Corrente	6.320.777,50
Receita de Capital	2.307.216,76	Despesa de Capital	2.367.216,76
TOTAL	10.696.994,26	TOTAL	10.696.994,26

III - CRMV-RJ (PA CFMV nº 7902/2013):

Receita Corrente	6.035.000,00	Despesa Corrente	6.035.000,00
Receita de Capital	900.000,00	Despesa de Capital	900.000,00
TOTAL	6.935.000,00	TOTAL	6.935.000,00

IV - CRMV-RN (PA CFMV nº 7897/2013):

Receita Corrente	800.000,00	Despesa Corrente	770.000,00
Receita de Capital	800.000,00	Despesa de Capital	800.000,00
TOTAL	1.600.000,00	TOTAL	1.570.000,00

V - CRMV-RS (PA CFMV nº 7893/2013):

Receita Corrente	6.445.000,00	Despesa Corrente	6.147.000,00
Receita de Capital	1.555.000,00	Despesa de Capital	1.855.000,00
TOTAL	8.000.000,00	TOTAL	8.000.000,00

VI - CRMV-SP (PA CFMV nº 4340/2013):

Receita Corrente	17.000.000,00	Despesa Corrente	14.307.000,00
Receita de Capital	13.200.000,00	Despesa de Capital	15.893.000,00
TOTAL	30.200.000,00	TOTAL	30.200.000,00

VII - CRMV-AM (PA CFMV nº 4238/2013):

Receita Corrente	672.510,00	Despesa Corrente	694.510,00
Receita de Capital	147.000,00	Despesa de Capital	155.000,00
TOTAL	819.510,00	TOTAL	849.510,00

VIII - CFMV (PA CFMV nº 6246/2013):

Receita Corrente	21.000.000,00	Despesa Corrente	22.019.400,00
Receita de Capital	3.000.000,00	Despesa de Capital	1.980.600,00
TOTAL	24.000.000,00	TOTAL	24.000.000,00

Art. 2º Aprovar as 2ª Reformulações Orçamentárias do exercício de 2013, conforme a seguir:

I - CRMV-MT (PA CFMV nº 7672/2013):

Receita Corrente	1.901.410,45	Despesa Corrente	1.790.446,95
Receita de Capital	49.000,00	Despesa de Capital	250.963,50
TOTAL	1.941.410,45	TOTAL	1.941.410,45

II - CRMV-SP (PA CFMV nº 7900/2013):

Receita Corrente	17.000.000,00	Despesa Corrente	14.305.000,00
Receita de Capital	13.200.000,00	Despesa de Capital	15.895.000,00
TOTAL	30.200.000,00	TOTAL	30.200.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

ANTÔNIO FELIPE P. F. WOUK
Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.